

*Arquivar*



**RESOLUÇÃO Nº 823/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum," a distribuição de recursos adicionais do TFSV para o Programa de Controle da Dengue.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de outubro de 2008.

**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde